



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Protocolo sob o nº 0322/2019

Data: 04/11/19 às 15:02:07

*Antonio de Vento*

Encarregado

## PROJETO DE LEI Nº 030/2019

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E REPASSE DE RECURSOS AO H.P.M

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação:

006003 – Secretaria Municipal de Saúde, 1030200142.081 – Transferência de recursos para entidades ligadas à saúde – 3.3.50.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, na fonte 12200001000 – Convênios vinculados à saúde – Emendas Parlamentares, no valor de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 2º- Para suplementação do artigo anterior, usa-se a fonte de recursos de Convênios, conforme parecer consulta TC-ES Nº28/2004, no valor de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º - Fica ainda o Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 006003 – Secretaria Municipal de Saúde, 1030200142.081 – Transferência de recursos para entidades ligadas à saúde – 3.3.50.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, na fonte 12200001000 – Convênios vinculados à saúde – Emendas Parlamentares, no valor de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), para o Hospital Padre Máximo.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 01 de novembro de 2019.

*JOÃO PAULO SCHEITINO MINETI*  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



Venda Nova do Imigrante, 01 de novembro de 2019

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI N° 030/2019**

Senhor presidente e senhores vereadores,

No caso presente a abertura de Credito Especial, se faz necessária em razão do Município já ter recebido através de emenda parlamentar do Deputado Federal Evair de Melo, para o Hospital Padre Máximo, o valor de R\$600.000,00, e estão previstos mais R\$400.000,00 do deputado Paulo Foletto, cujos recursos serão utilizados no custeio do MAC (média e alta complexidade) do H.P.M.

Outra razão é o fato de que estes recursos não estão previstos no orçamento vigente, necessitando que sejam incluídos através da abertura de Credito Especial, além de serem de suma importância para melhoria no atendimento das pessoas que necessitam daquela entidade de saúde, razão porque já pede autorização para fazer o repasse a medida que forem disponibilizados.

Assim, sabendo do espírito solidário dos nobres Edis, espero contar com a aprovação do projeto conforme apresentado.

  
**JOÃO PAULO SCHETINO MINETI**  
Prefeito Municipal

0